



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DE ADMISSÃO DE ALUNOS
CAMPUS BACABAL**

**EDITAL Nº 09 DE 29 DE OUTUBRO DE 2012
BOLSA-FISCALIZAÇÃO**

A Diretora *Pró-Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Maranhão – IFMA, Campus Bacabal, torna público a abertura das inscrições para execução do Programa de Assistência Estudantil Bolsa-Fiscalização, visando à seleção de estudantes dos cursos de graduação e da educação profissional técnica de nível médio para atuação como fiscal no Processo Seletivo Público Unificado do IFMA 2013 de acordo com Resolução Nº 105 de 20 de dezembro de 2011.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de seleção de estudantes que trata este edital é válido apenas para a atuação como fiscal no dia e horário especificado no item 5.1.

1.2 A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2. DAS CONDIÇÕES PARA EFETUAR A INSCRIÇÃO

2.1 As vagas para atuação como fiscal estão abertas somente aos estudantes do Instituto Federal do Maranhão, que atendem aos seguintes critérios:

2.1.1 Estar regularmente matriculado em um dos Cursos Técnicos ou de Graduação do IFMA, a partir do 2º semestre/módulo letivo de 2012.

2.1.2 Estar frequentando regularmente as aulas.

2.1.3 Ser maior de 18 anos.

2.1.4 Ter índice de rendimento acadêmico sem reprovações.

2.2 Os selecionados não poderão ter pessoas de grau de parentesco de até 2º grau, inscritos para as provas do Processo Seletivo Público Unificado do IFMA/2013.

3 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será feita exclusivamente no Campus Bacabal, no período de 29 de outubro de 2012 a 9 de novembro de 2012.

3.2 Os documentos necessários para a inscrição são:

3.2.1 Carteira de Identidade;

3.2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF

3.2.3 Histórico Escolar

3.2.4 Número da Conta Corrente e Agência

3.2 O aluno deverá fazer a inscrição para BOLSA-FISCALIZAÇÃO somente no campus em que estiver regularmente matriculado.

4. DA ATUAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

4.1 O processo de seleção para o qual se abrem inscrições neste Edital é válido para fiscalização da prova do Processo Seletivo IFMA 2013 a ser realizado **no dia 13 de janeiro de 2013**.

4.2 O estudante selecionado deverá comparecer ao treinamento, em data a ser divulgada posteriormente, sendo eliminado em caso de não comparecimento e automaticamente substituído pelo estudante do quadro de reserva.

4.3 O estudante que chegar atrasado no dia da aplicação da prova será automaticamente substituído pelo estudante do quadro de reserva.

4.4 O valor da Bolsa-Fiscalização é de R\$ 241,60.

4.5 O pagamento será de responsabilidade do Campus.

5. DAS VAGAS

5.1 As vagas disponíveis para fiscalização no processo seletivo serão ocupadas por alunos assim distribuídas:

a) **08** vagas - Fiscal Volante;

b) **09** vagas - Fiscal de Sala.

5.2 A distribuição dos cargos (fiscal volante ou fiscal de sala) ficará sob responsabilidade da Comissão Local do seletivo;

5.3 O resultado final do processo de seleção de que trata este edital será divulgado na portaria do Campus até o dia 16 de novembro de 2012.

5.4 O estudantes excedentes poderão, posteriormente, ser chamados por meio de contato telefônico.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada por **SORTEIO PÚBLICO** através do número de inscrição ou nome dos candidatos.

6.2 O sorteio será realizado pela Comissão do Seletivo no campus no dia 14 de novembro de 2012 às 18 horas na Biblioteca do Campus.

6.3 O Resultado será divulgado até o dia 16 de novembro de 2012 na portaria do Campus.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 É dever dos Estudantes agir com seriedade, responsabilidade, respeito, dignidade nos diversos momentos de contato com os candidatos, com colegas de trabalho e com a Comissão do Seletivo.

7.2 A Comissão de Seletivo reserva-se o direito de, a qualquer tempo, eliminar o estudante selecionado que venha a faltar com o devido respeito com a Comissão do Seletivo, bem como, ao descumprimento às normas estabelecidas neste edital.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do Campus Bacabal.

Bacabal, 27 de setembro de 2012

Cleudenice Machado Pólvoa
DIRETORA GERAL “Pro-tempore”



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DE ADMISSÃO DE ALUNOS
CAMPUS BACABAL

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº de Inscrição: _____/2012

DADOS PESSOAIS (preenchimento obrigatório)	
Nome:	
CPF:	RG:
Banco:	Conta Corrente/poupança:
Agencia:	Operação:
Data de nascimento: ____/____/____	
Endereço residencial:	
Telefone fixo: ()	Celular: ()
E-mail pessoal:	
DADOS ACADÊMICOS (preenchimento obrigatório)	
Campus:	
Curso em que está matriculado:	
Numero de Matrícula:	
Período/ano em curso:	
DOCUMENTOS APRESENTADOS (Preenchimento pelo Servidor do Campus)	
() RG () CPF () HISTORICO ESCOLAR	

Assinatura do Servidor

Local e Data